



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09/04/2025, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Mais sábios que os homens são os pássaros. Enfrentam as tempestades noturnas, tombam de seus ninhos, sofrem perdas, dilaceram suas vidas. Pela manhã, tem todos os motivos para se entristecer e reclamar, mas cantam agradecendo a Deus por mais um dia*”. (Augusto Cury) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 842/SEGOV/2025, de 07 de abril de 2025, em que encaminha para conhecimento dessa Casa Legislativa o Termo de Convênio nº 19/2024, celebrado entre o Município de Uberaba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, através da Secretaria de Saúde. **Projeto de Lei nº 572/2025 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a conceder incentivos fiscais à empresa ‘OXBO do Brasil Equipamentos Agrícolas Ltda’ e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 567/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa:** “Autoriza denominar Tenente-Coronel Fernando Ferreira Vieira da Silva, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 48/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Nilton Pereira de Souza (Zezé), e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 573/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – Ementa:** “Dá nova



(Cont. ata do dia 09-04-2025 – fls. 2)

redação à Lei n.º 5.545, de 15 de fevereiro de 1995 para instituir feriado municipal em Uberaba-MG, o dia 2 de abril, em homenagem ao nascimento de Francisco Cândido Xavier - “Chico Xavier”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 29/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Dispõe sobre a permissão para que pais e responsáveis por pessoas com deficiência possam se ausentar durante atendimentos e terapias, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 32/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Dispõe sobre a fixação de prazo máximo para o início do tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS) e em planos de saúde privados”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 42/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Lucas Andrade Brandolis, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 319/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Dispõe sobre o serviço dos guardadores autônomos de veículos automotores (flanelinhas) no município de Uberaba e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 322/2025, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 322/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia do Cerimonialista, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora do projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Trazer esse projeto para defesa nessa tarde de hoje muito me apraz. Eu, enquanto representante no primeiro mandato da Mesa Diretora, tive a oportunidade de viver mais de perto com o cerimonial tanto da câmara quanto da prefeitura. E eu costumo dizer que quando um vereador prepara um evento quem coroa e dá brilho para que as pessoas participem com comprometimento é a nossa equipe que compõe o cerimonial. No universo do poder público os mais próximos de nós são as cerimonialistas da câmara e da prefeitura. Eu peço o voto sim para esse dia que ficará registrado nos anais da Câmara Municipal de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00



(Cont. ata do dia 09-04-2025 – fls. 3)

(zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 336/2025, de autoria também da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 336/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia do Bibliotecário, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra a Vereadora Autora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Esse profissional bibliotecário precisa de maior reconhecimento junto ao poder público. Por isso também aproveito a mudança do calendário para que possamos como gratidão e pertencimento homenageá-los. Eu gostaria que pudessem fazer parte aqui da nossa tarde de sessão dentro do nosso espaço a Taciana Marques, Diretora do Departamento de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Uberaba, e o Adilson Sepulveda, Chefe da Seção de Acervos. Ontem completou-se cento e dezesseis anos de biblioteca. E para coroar esse trabalho tão eficiente hoje nós trazemos para votação esse projeto. A biblioteca está funcionando ali no 5º Andar do Prédio Anexo, em frente ao Museu da Igreja Santa Rita. E ali mil pessoas passam por dia, sendo quinhentos visitantes e cerca de quinhentos alunos das nossas escolas municipais, estaduais e também das nossas escolas particulares”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Baltazar dos Reis Silvério, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 259/2025, de autoria da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa”. **Projeto de Lei nº 259/2025 (Autoria: Vereador Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Natanael Messias da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra a Vereadora Autora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Esse logradouro público será denominado no Bairro de Peirópolis. É muito importante essa denominação até para avançarmos num projeto de iluminação naquela área que precisa dessa denominação. Em que pese estar ainda no



(Cont. ata do dia 09-04-2025 – fls. 4)

poder da União. Eu e o Vereador Mariscal vamos até combinar uma viagem para Belo Horizonte. Já passaram para mim o nome das pessoas que a gente tem que procurar para que a gente possa avançar nesta iluminação pública e neste entrave junto à União com a área de Peirópolis. Solicito, então, que vocês possam votar sim nesse projeto de lei”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.

Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Senhor Presidente! Eu gostaria de pedir para colocar os meus projetos de forma englobada”. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 344/2025 e do Projeto de Lei nº 401/2025”.

Projeto de Lei nº 344/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Maria Francisca Honorato Costa logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”.

Projeto de Lei nº 401/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Antônio Alberto Ferreira Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”.

Colocados os projetos em discussão e votação englobada.

Projetos Aprovados com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.

Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Votação englobada do Projeto de Resolução nº 29/2025, Projeto de Resolução nº 41/2025 e Projeto de Resolução nº 43/2025. Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura de ambos os projetos”.

Projeto de Resolução nº 29/2025 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Tenente Coronel Josias Soares de Freitas Júnior, e dá outras providências”.

Projeto de Resolução nº 41/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Domício José Gregório Arruda Silva, e dá outras providências”.

Projeto de Resolução nº 43/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Matheus Lopes Medeiros, e dá outras providências”.

Colocados os projetos em discussão e votação englobada.

Projetos Aprovados com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.

Explicação Pessoal: Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Ontem foi encaminhado no grupo da educação informando que qualquer visita nas unidades de ensino por parte de pessoas, empresas ou grupos que não sejam representantes da Secretaria de Educação deverá ser notificada antecipadamente à SEMED. E que o



(Cont. ata do dia 09-04-2025 – fls. 5)

fornecimento de quaisquer informações sobre a unidade, seu corpo docente ou decente está sujeito a fluxos próprios para o correto tratamento jurídico dos dados, razão pela qual o fornecimento de dados e documentos da unidade a estes visitantes está sujeito a autorização da SEMED. Em que pese a gente inclusive ter um decreto que no meu entendimento é inconstitucional. Quais são as atribuições nossas enquanto vereadores? É fiscalizar, cobrar e ver o que está acontecendo no nosso município. Eu espero a compreensão e a colaboração dos nobres vereadores para que a gente faça o nosso trabalho de fiscalização”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Hoje pela manhã nós tivemos uma reunião com alguns dos moradores do Conjunto Cartafina, e fizemos uma visita na unidade de saúde daquela comunidade. Não existe material de limpeza naquela unidade. A médica que fazia o atendimento na região do Cartafina, Costa Telles I e adjacências pediu demissão em outubro do ano passado. E até hoje não colocaram uma profissional no lugar dela. O médico que faz o atendimento está totalmente sobrecarregado. Este é o atendimento da unidade do Conjunto Silvério Cartafina. O nosso compromisso é com o povo carente e as pessoas que realmente precisam. Então eu deixo aqui para que a secretária da saúde possa fazer uma visita. Eu tenho certeza que ela como secretária deve ter muito tempo que não faz uma visita naquela comunidade para ver a situação que se encontra hoje a unidade de saúde do Conjunto Cartafina”. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 10 de abril de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=eRCRssgHm_U

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 09-04-2025 – fls. 6)

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador